**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.994

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11-03-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wili an Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. P resentes ainda, os seguintes Vereadores: Anderson Franklina da Silva, Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, e Sergio Batista Oliveira de L ima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário d a Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.992 de 04-03-2021 e Ata n.º 1.993 de 08-03-2021, que depois de lidas, submetidas à apreciação e colocadas em votação, obtiveram aprovação unânime. Após, o Senhor Preside nte convidou o Secretario para efetuar a leitura das correspondências recebid as, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Vereador Paulo Dall Agnol solicitando licença do cargo, por motivos de saúde, para o período de 05 a 18 de março de 2021. Convocado o suplente de vereador, Senhor Anderson Franklin da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir o cargo no período, ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do vereador Aquiles Pessoa da Silva que sugeriu o cumprimento da Lei Federal n.º 13.935/2019 e oficio emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 037/2021, que dispõe que fica o Poder Executivo Municipal autoriz ado a realizar a alteração das datas de vencimento dos tributos da Lei Municipal nº 5.314/2017, que institui o Código Tributário. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Ines Aparecida Borba fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 033/2021, de 08-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Secretário de Escola, em caráter temporário de excepcional interesse público . Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 034/2021, de 08-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 13, da Lei Municipal nº 5.633 de 31 de março de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestaçõe s. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 035/2021, de 08-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Manifestaram-se os vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Domingo Borges de Oliveira e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 036/2021, de 08-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Não houve manifest ações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 038/2021, de 11-03-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a proceder a venda de ações que detêm junto a Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.994....................................................................................................FL.02/02

empresa CEEE na Bolsa de Valores. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima (duas vezes), Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa (02 duas vezes, tendo solicitado a baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres), Domingo Borges de Oliveira (duas vezes) e Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei). Colocado o pedido de baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres, foi rejeitado pela maioria. Colocado o pedido de Vistas do Projeto de Lei em votação foi rejeitado pela maioria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. Os Vereadores Anderson Franklin da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba votaram contra a aprovação do Projeto de Lei. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2021, de 09-03-2021, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissional de Educação Física, como essenciais para a população do Município de Getúlio Vargas/RS, e as e mpresas prestadoras de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Mani festaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba (duas vezes), Sergio Batista Oliveira de Lima, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 004/2021, de 09-03-2021, de autoria do Vereador Nilso João Talgatti que Sugere ao Executivo Municip al que seja realizado um estudo para que seja disponibilizado transporte aos moradores do Distrito de Rio Toldo, passando pela Linha De Marchi (KM 20) até o Município de Getúlio Vargas, para que os mesmos possam vir até a Cidade. Manifestam-se os Vereadores Nilso João Nilso João Talgatti, Domingo Borges de Oliveir a e Ines Aparecida Borba. Colocada a indicação em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 001/2021, de 09-03-2021, de autoria da Bancada do MDB, que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Soldado da Força Tática da Brigada Militar Jhonatan Caverzan Grendene Maximovitz. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Sergio Batista Oliveira de Lima, Aquiles Pessoa da Silva, Domingo Borges de Oliveira, Nilso João Nilso João Talgatti e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Anderson Franklin da Silva fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que está aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei 037/2021. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 25 de março do corrente ano. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquile s Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será as sinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 11 de março de 202 1.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.